ACTA Nº 25/2005

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2005:

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Jorge Alves Cardoso, Drª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão, Dr. José Paulo Areia de Carvalho, Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, e Dr. António da Silva Garrido.

Não compareceu inicialmente o senhor Vereador Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Pelo senhor Presidente foi proposto um Voto de Pesar pelo falecimento do pai do senhor Engº Nuno Frederico Almeida e Silva de Aguilar Monteiro, Vogal do Conselho de Administração da "EAmb – Esposende Ambiente, E.M.":

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE VOTO DE PESAR E DO MESMO DAR CONHECIMENTO À RESPECTIVA FAMÍLIA.

Pelo senhor Vereador Dr. José Paulo Areia de Carvalho foi proposta a aprovação de um Voto de Louvor pelo trabalho, empenho e dedicação manifestados pelos funcionários da Câmara Municipal e "EAmb – Esposende Ambiente, E.M.", que organizaram a Festa de Natal do corrente ano:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR E DO MESMO DAR CONHECIMENTO À COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DE NATAL.

Compareceu à reunião o senhor Vereador Dr. Tito Evangelista, cuja falta até agora até agora, foi considerada justificada, por unanimidade dos presentes.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:
Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: quatro mil duzentos e quinze euros e quarenta e um cêntimos (4.215,41 €); Fundos Permanentes – três mil quatrocentos e cinquenta euros (3.450 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos – cinquenta e seis mil setecentos e trinta euros e setenta e cinco cêntimos (56.730,75 €); no Banco Espírito Santo – nove mil doze euros e noventa e quatro cêntimos (9.012,94 €); no Banco Português de Investimento – seis mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos (6.484,65 €); no Banco Internacional de Crédito – quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e doze euros e trinta e três cêntimos (429.912,33 €); no Banco Totta & Açores – cento e onze mil trezentos e setenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos (111.373,44 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria – trezentos e vinte e quatro euros e trinta e um cêntimos (324,31 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos – trezentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove euros e trinta e nove cêntimos (378.659,39 €); No Banco Português de Negócios – trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro euros e noventa e três cêntimos (325.594,93 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:
Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões geradoras de custos financeiros, tomadas no uso de competências próprias e no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 24/2005, REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE 2005 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:
Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quinze do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL

04.01.01 – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho, de alteração ao Regimento desta Câmara Municipal: "Artigo 13º (Declaração de Voto) 1 - …; 2 - …; 3 – Em alternativa ao procedimento estipulado no número anterior, pode o membro declarar para a acta que pretende elaborar declaração de voto por escrito, a qual deve ser entregue até às dezasseis horas do dia útil seguinte, para que conste como anexo à acta." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO DO REGIMENTO.

04.02 – EAmb – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.:

04.02.01 – EAmb – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo de delegação de competências a celebrar com a "EAmb – Esposende Ambiente, E.M.", tendo por objecto a delegação daquela empresa municipal das competências que a Câmara Municipal possui nas áreas da recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos e da limpeza e higiene públicas. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A "EAmb – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.".
VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.
ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. AREIA DE CARVALHO.

MAIS DELIBEROU A CÂMARA MUNICIPAL, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE DELEGAÇÃO NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO NÚMERO DOIS DA CLÁUSULA SEGUNDA DO PROTOCOLO AGORA APROVADO E RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.
ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. AREIA DE CARVALHO.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - PESSOAL:

05.01.01 – CARLOS ALBERTO PINHEIRO DOMINGUES – PROCESSO DISCIPLINAR:

Foi presente o processo disciplinar instaurado ao Cantoneiro de Limpeza Carlos Alberto Pinheiro Domingues. Está junto relatório final elaborado pelo instrutor do processo, concluindo que, conjugadas as infracções cometidas, com as circunstâncias que de algum modo pudessem atenuar o seu comportamento, a sanção aplicável será aquela prevista no artº 23º e alínea b) do nº 1 do artº 11º do Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro – multa, a qual, nos termos do

disposto no nº 2 do artº 12º do Estatuto Disciplinar, é fixada em montante igual a um dia e meio de remuneração base do funcionário:

Pelo senhor Presidente foi proposta a aplicação de pena de multa, nos termos e fundamentos do Relatório Final do Instrutor do processo disciplinar:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E APLICAR AO CANTONEIRO DE LIMPEZA CARLOS ALBERTO PINHEIRO DOMINGUES, A PENA DE MULTA EM MONTANTE IGUAL A UM DIA E MEIO DA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO BASE.

06 – POSTURAS E REGULAMENTOS:

06.01 – REGULAMENTOS:

06.01.01 – REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA:
Foi presente proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA E SUBMETER A MESMA À APRECIAÇÃO PÚBLICA.
ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

06.02 – POSTURAS:

06.02.01 – POSTURA MUNICIPAL DE HASTA PÚBLICA PARA O MERCADO E FEIRAS – PROPOSTA:
Foi presente proposta de postura municipal de hasta pública para o Mercado Municipal e feiras, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE POSTURA PARA A HASTA PÚBLICA DE MERCADO E FEIRAS.

07 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

07.01 – OBRAS PARTICULARES:

07.01.01 – OPTIMUS TELECOMUNICAÇÕES S.A. – PROCº 395/2003 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:

Por sugestão do senhor Presidente, o presente assunto foi retirado.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:

01 – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – PROPOSTA:

02 – ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS – TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS – PROPOSTA:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta da senhora Vereador Dr. Emília Vilarinho: "O Decreto-Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, define a atribuição das competências na área da Educação das Câmaras Municipais, dando cumprimento aos preceitos legais estabelecidos, procurando igualmente promover a igualdade de oportunidades e o sucesso educativo dos alunos. Com o Despacho nº 22251/2005, de 25 de Outubro, é aprovado o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação para a sua implementação. De acordo com este diploma, proponho que a comparticipação do município por aluno seja de quarenta cêntimos, acrescida de um euros e trinta e quatro cêntimos para os alunos carenciados de escalão A (cem por cento do valor da comparticipação por aluno) e sessenta e sete cêntimos para os alunos de escalão B (cinquenta por cento da comparticipação por aluno). O escalonamento dos alunos deverá ser definido mediante a análise do Boletim de Acção Social Escolar, a ser efectuada conjuntamente pelo Serviço de Acção Social e Educação, pelo estabelecimento de ensino e pela instituição que assume a gestão da cantina escolar. Mais proponho que a comparticipação do município seja efectuada com efeitos retroactivos a Setembro do presente ano." Segue-se data e assinatura. Está junta listagem dos agrupamentos de escola, respectivos estabelecimentos de ensino e valores a transferir para cada entidade, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E PROCEDER À TRANSFERÊNCIAS DAS VERBAS PARA AS RESPECTIVAS ENTIDADES.

O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA VOTOU CONTRA.
ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. AREIA DE CARVALHO.

02 – ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS – TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS – PROPOSTA:

Foi presente um ofício do Coordenador Concelhio do Ensino Recorrente e Extra-Escolar, solicitando transferência de verbas para efeitos de actividades de educação de adultos, no presente ano de dois mil e cinco: Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação orçamental e cativação no valor de cinco mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA DRª EMÍLIA VILARINHO, TRANSFERIR AS SEGUINTES VERBAS: MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO EUROS PARA A ASSOCIAÇÃO ÁGUIAS DE SERPA PINTO, DE FÃO; OITOCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS PARA O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR; OITOCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS PARA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE GOIOS, DE MARINHAS; OITOCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS PARA O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE BELINHO; DUZENTOS E QUATRO EUROS PARA O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE UNIDA DE MARINHAS; CENTO E DOIS EUROS PARA A ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVA DE APÚLIA; E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA E RECREATIVA DE FORJÃES.
NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO, O SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo doze horas e quinze minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.